



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 006/2023 – COMSCAM

Dispõe sobre autorização para a Secretaria Municipal de Saúde assinar Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97.

Considerando que as Conferências de Saúde Municipal se realizam a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde atuar plenamente nos intervalos;

Considerando a Resolução SESA nº 506/2023, que habilita o município de Campo Magro aderir através de Termo de Adesão ao programa de liberação de recursos para aquisição de 01 (um) Ônibus de pelo menos 42 lugares e com conforto mínimo, conforme disponibilizado pelo mercado, para transporte de usuários para transferência entre os serviços de saúde do Município ou para outros Municípios no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 29 de maio de 2023.


William César Bieniek

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 006/2023, de 29 de maio de 2023, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.


Ari Decker

Secretário Municipal de Saúde